

DIREÇÃO REGIONAL DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
Extrato de Portaria n.º 65/2013 de 5 de Dezembro de 2013

Pela Portaria n.º 36/2013, de 29 de novembro, do Diretor Regional de Organização e Administração Pública, no uso de competências delegadas pelo Despacho n.º 20/2013, de 7 de janeiro de 2013, do Vice-Presidente do Governo, são atribuídas ao Banco Internacional do Funchal, as bonificações de juros abaixo indicadas:

| CM | PROJETOS | Empréstimo | Banco | Data | Bonificação (€) | Resolução Gov Regional |
|-----|---|------------|-------|----------|-----------------|------------------------|
| LAG | Substituição de pavimentos na Freguesia Cabouco | 90.636,57 | BANIF | 20-05-99 | 7,34 | 16/1999/11-02 |

Rubrica orçamental:

- Capítulo 50 – Despesas do Plano – Programa 1 – Competitividade, Emprego e Gestão Pública – Projeto 1.7 – Cooperação com as Autarquias Locais – Ação 1.7.2 - Cooperação financeira com os Municípios - Código D.04.05.02.Y0.00 - Transferências Correntes - Administração Local - Região Autónoma dos Açores - Municípios.

29 de novembro de 2013. - A Diretora de Serviços de Modernização e Gestão Financeira, *Ana Margarida Teixeira Laranjeira*.